



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

e-mail: cruzeiro@wln.com.br - Fones/Fax: (46) 3572-8000 / 3572-8001
Av. 13 de Maio, 906 - 85598-000 - Cruzeiro do Iguaçu - PR - CNPJ 95.589.230/0001-44



COMUNICADO INTERNO 003/2019

Cruzeiro do Iguaçu, 06 de Março de 2019.

Da: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Para: Departamento de Licitações e Controle Interno

Assunto: *Informação faz;*

Prezado Senhor

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizado um novo processo licitatório ou diminutivo nos contratos existentes para regularização dos preços pagos pelos combustíveis.

Segue ainda, fotos tiradas com o atual preço praticado nas bombas dos postos do município.

Além disso, segue relatório mensal ANP com o levantamento de preços praticados ao consumidor por região, onde poderia ser uma base para possíveis aditivos ou diminutivos, conforme conversa informal realizada em dezembro de 2018 após os valores baixarem consideravelmente.

Sendo o que se apresenta na oportunidade, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

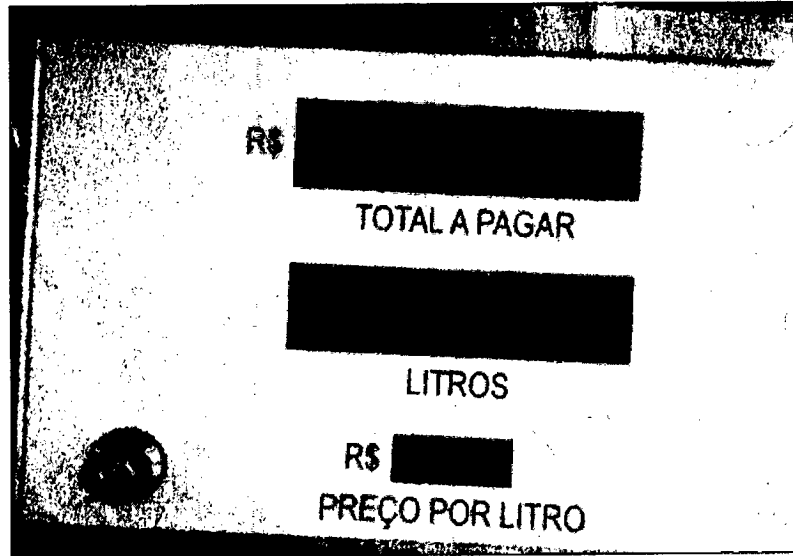
Marcos Roberto Zaffari

Sec. Mun. de Finanças e Planejamento

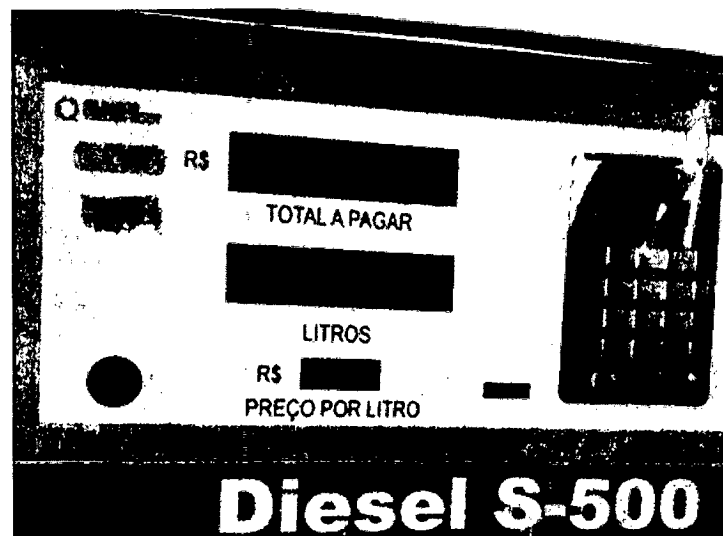
FOTOS TIRADAS EM 06/03/2019

Combustíveis Canton e Linhares

Preço Praticado Diesel S10: R\$ 3,65



Preço Diesel Comum S500: R\$ 3,53



Posto Cruzeiro



Pref. Mun. de Cruzeiro do Iguaçu - PR

Marcos Roberto Zaffari
Sec. de Planejamento e Finanças

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - Brasil

Resumo II - Diesel-R\$/l

Período: 2019 - Fevereiro

DADOS REGIÃO										
REGIÃO	Nº DE PESQUISADOS	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
CENTRO OESTE	951	3,624	0,219	3,189	4,15	0,415	3,209	0,133	2,845	3,544
NORDESTE	1496	3,485	0,178	3,02	4,3	0,353	3,132	0,108	2,877	3,55
NORTE	812	3,721	0,316	3,14	4,95	0,463	3,258	0,234	2,88	4,062
SUDESTE	4389	3,392	0,18	2,949	4,489	0,339	3,053	0,132	2,665	3,578
SUL	1643	3,287	0,16	2,89	3,899	0,354	2,933	0,093	2,7	3,239

Data de Emissão : 06/03/2019

Prof. Mun. de Cruzópolis - PR

Marcos Roberto Zaffari
 Sec. de Planejamento e Finanças

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS


Síntese dos Preços Praticados -

Resumo II - Gasolina-R\$/l

Período: 2019 - Fevereiro

DADOS REGIÃO										
REGIÃO	Nº DE PESQUISADOS	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
CENTRO OESTE	1565	4,196	0,238	3,549	4,899	0,489	3,707	0,123	3,435	4,066
NORDESTE	3484	4,203	0,258	3,629	5,18	0,468	3,735	0,105	3,281	4,299
NORTE	1164	4,168	0,404	3,397	5,69	0,518	3,65	0,254	3,15	4,28
SUDESTE	8284	4,216	0,353	3,449	5,599	0,482	3,734	0,298	2,926	4,567
SUL	2936	4,075	0,231	3,59	4,999	0,408	3,667	0,142	3,208	4,08

Data de Emissão : 06/03/2019

Pref. Mun. de Cruzes do Iguaçu - PR

 Marcos Roberto Zaffari
 Sec. de Planejamento e Finanças

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP
 COORDENADORIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA
 SISTEMA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

Síntese dos Preços Praticados - Brasil

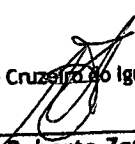
Resumo II - Diesel S10 R\$/l

Período: 2019 - Fevereiro

DADOS REGIÃO										
REGIÃO	Nº DE PESQUISADOS	Preço ao Consumidor					Preço Distribuidora			
		PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO	MARGEM MÉDIA	PREÇO MÉDIO	DESVIO PADRÃO	PREÇO MÍNIMO	PREÇO MÁXIMO
CENTRO OESTE	1251	3,709	0,2	3,29	4,299	0,412	3,297	0,138	2,99	3,714
NORDESTE	3101	3,561	0,173	3,199	4,31	0,386	3,175	0,109	2,93	3,565
NORTE	988	3,743	0,357	3,15	5,07	0,425	3,318	0,246	2,89	4,168
SUDESTE	6398	3,511	0,186	2,999	4,589	0,388	3,123	0,135	2,567	3,67
SUL	2429	3,391	0,179	2,79	4,069	0,406	2,985	0,114	2,48	3,443

Data de Emissão : 06/03/2019

Pref. Mun. de Cruzes do Iguaçu - PR


 Marcos Roberto Zaffari
 sec. de Planejamento e Finanças

recebemos de COMBUSTIVEIS CANTON E LINHARES LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
missão: 20/02/2019 Dest/Rem: CRUZEIRO DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL - Valor Total: 150,12

NF-e
N° 000.004.344
Série 004

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**COMBUSTIVEIS CANTON E LINHARES
LTDA ME**

OD. PR, 473 - KM 80, 000 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUACU -
PR - CEP: 85598-000
Fone: (46)3572-1365

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
N° 000.004.344
SÉRIE 004
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4119 0204 4620 6700 0107 5500 4000 0043 4411 7660 6031

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Prestação Registrada em ECF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190031702648 20/02/2019 14:33:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9024263379

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

04.462.067/0001-07

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CRUZEIRO DO IGUACU PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ / CPF

95.589.230/0001-44

DATA DA EMISSÃO

20/02/2019

ENDEREÇO

AVENIDA 13 DE MAIO, 906

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

85598-000

DATA DA SAÍDA

20/02/2019

MUNICÍPIO

CRUZEIRO DO IGUACU

UF

PR

TELEFONE / FAX

(46)3572-1181

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

14:33:02

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	38,20 (25,45 %)	150,12
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,12

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

9 - SEM FRETE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. % ICMS	ALIQ. % IPI
3	OLEO DIESEL COMUM S500	27101921	060	5929	LT	39,4016	3,8100	0,00	150,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

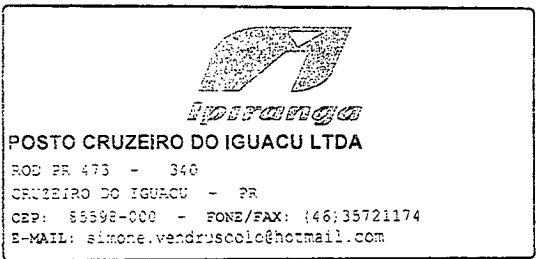
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
(c)1993-2019: AutoXPert v3.5 - xpert.com.br
Trib. Aprox.: RS: 20,19 (Fed), RS 18,01 (Est), RS 0,00 (Mun) - Fonte: IBPT/empre - 801EC4
NFC-e: 22248
PLACA:ARE9253MOTORISTA:VEICULO:AMBULANCIA NOVA 50FORMA DE PGTO:DINHEIRO
FROTA:KM:0USUARIO:JULIANAMEDIA:0 BASE SUBSTITUICAO:
VALOR SUBST:

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DELPOSTO CRUZEIRO DO IGUAQU LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
 DESTINATÁRIO: 3000221 PREF MUN CRUZEIRO DO IGUA - AV 13 DE MAIO, 906 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAQU-PR
 EMISSÃO: 20/02/2019 - VALOR TOTAL: R\$912,60

DATA DE RECEBIMENTO: RETIRADO POR: IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREF MUN CRUZEIRO DO IGUAQU

NF-e
 Nº. 000.010.806
 SERIE 3



DANFE
 Documento
 Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
 1 - Saída

Nº. 000.010.806
 SERIE 3
 Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
 4119 0284 9945 2400 0135 5500 3000 0108 0610 0123 4011

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DA AUTORIZAÇÃO DE USO
 141190031595130 20-02-2019 12:22:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 5929-NOTA FISCAL ORIGEM CUPOM /

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3410003197 INSC. ESTADUAL DE SUBST. TRIBUTÁRIO: CNPJ: 84.994.524/0001-35

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: 3000221 PREF MUN CRUZEIRO DO IGUAQU CNPJ/CPF: 95.589.230/0001-44 DATA DA EMISSÃO: 20/02/2019

ENDEREÇO: AV 13 DE MAIO NÚMERO: 906 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 85598-000 DATA DA SAÍDA:

MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO IGUAQU FONE: (46) 35726000 UF: PR INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO HORA DA SAÍDA:

FATURA

(OITOCENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS) * * * * *

20/02/2019 - 206.11	20/02/2019 - 216.56	20/02/2019 - 44.96	20/02/2019 - 166.55	20/02/2019 - 176.42
---------------------	---------------------	--------------------	---------------------	---------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	812,60
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO		VALOR DO DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	812,60

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: S-Sem Frete PLACA DO VEÍCULO/ REBOQUE: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: CÓDIGO ANTT: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0			0	0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SN	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	% DESC	VALOR TOTAL	BASE ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR ICMS IPI	%
11120900	GASOLINA ADITIVADA 5929 Nota fiscal origem cupom	27101259	060	5929	LT	167,200	4,86	0,00	812,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	0,00	VALOR DO ISSQN	0,00
---------------------	--------------------------	------	--------------------------	------	----------------	------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON-PR WWW.PR.GOV/PROCONPR - 0800-411512.; 0; REF NFC-E
 071746,072038,072141,072601,073141 PLACA: AZH 7224 - VEICULO: CELTA; Valor aprox. Tributos R\$ 109,30 Federal e 227,53 Estadual. Fonte: IBFT;



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2019

Saldos da licitação

Pregão 000023/2018 - Presencial

Equipário

Página: 1

	Preço unitário	Preço unitário atual	Quantidade atual	Valor atual	Qtde/Valor remanejado	Qtde requisitada com contrato	Qtde requisitada sem contrato	Quantidade a requisitar	Valor requisitado com contrato	Valor requisitado sem contrato	Saldo a requisitar
Código: 480 - 4 Nome: COMBUSTIVEIS CANTON E LINHARES CPF/CNPJ: 04.462.067/0001-07 Telefone: 35721365											
Lote: 002	Nome: Lote: 002										
Item: 001	3,37	3,61	120.000,00	404.400,00	0,00	111.526,772	0,00	8.473,228			32.283,00
Produto: 25209 Óleo Diesel S500											32.283,00
Unidade de medida: LT											
Lote: 003	Nome: Lote: 003										
Item: 001	3,43	3,65	80.000,00	274.400,00	0,00	39.930,957	0,00	40.069,043			154.265,82
Produto: 25210 Óleo Diesel S10											154.265,82
Unidade de medida: LT											
Total do fornecedor:						678.800,00				186.548,82	
Código: 1146 - 1 Nome: POSTO CRUZERO DO IGUAÇU LTDA CPF/CNPJ: 84.994.524/0001-35 Telefone: 4635721174											
Lote: 001	Nome: Lote: 001										
Item: 001	4,47	4,66	50.000,00	223.500,00	0,00	48.711,78	0,00	1.288,22			6.260,75
Produto: 25208 Gasolina aditivada											6.260,75
Unidade de medida: LT											
Total do fornecedor:						223.500,00				6.260,75	
TOTAL DA LICITAÇÃO:						902.300,00				192.809,57	

12103
11

2.1500,00

* estomo de req.compra sem estomo de empenho ou cancelamento de RP ou processo não finalizado (saldo não estornado)



Município de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná
CNPJ 95.589.230/0001-44

**QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 023/2018
CONTRATO Nº 049/2018**

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU** Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á **AV. 13 DE MAIO 906**, inscrito no **MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44** devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. **DILMAR TÚRMINA**, brasileiro, casado, portador do RG: **4.194.705-5** – CPF: **580.897.729-00**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **COMBUSTÍVEIS CANTON E LINHARES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.067/0001-07, estabelecida a Rodovia PR 473, Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. **JULIANA PACHECO LINHARES**, portadora do RG: **7.786.260-9** - SSP-PR, CPF: **037.732.989-43**, conforme consta do contrato **049/2018**, processo licitatório Pregão Presencial nº **023/2018**.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10 E S500.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$:10.386,31244, referente a redução sofrido no valor do litro do óleo diesel S10 e S 500.

descrição	valor atual do litro	qtde. restante no contrato	valor reduzido por litro	Valor do litro atualizado	Valor reajustado
Óleo Diesel S10	3,85	40.069,043	0,20	3,65	8.013,8086
Óleo Diesel S500	3,81	8.473,228	0,28	3,53	2.372,50384
TOTAL					10.386,31244

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2018.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA
Contratante

Juliana Pacheco Linhares
COMBUSTÍVEIS C. E LINHARES LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1 - Seely Carla Petis
Nome:
CPF/MF nº 553578 729-12

2 - _____
Nome:
CPF/MF nº



Comarca de Dois Vizinhos - Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná

Avenida 26 de Abril, nº 620, Centro

CEP: 85598-000

Fone: (0xx46) 3572-1790

TEREZINHA COLETTI DE GODOY

Tabella

Fábio de Godoy

Tabella Substituto

LIVRO 011

FLS 078

Jéssica Manórol

Escrevente

Karine Josiane Ribeiro Vieira

Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ COMBUSTIVEIS CANTON E LINHARES LTDA ME à SANTO REFFATTI como segue abaixo.-

S A I B A M os que este instrumento de procuração bastante virem, que aos oito de março do ano de dois mil e dezanove (08/03/2019), nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim Escrevente, compareceu como Outorgante:

COMBUSTIVEIS CANTON E LINHARES LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.462.067/0001-07, com sede na Rodovia PR 473, Km 80, 340-Km 80 - Esq. Rua Paraná, Centro, nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial sob nº 19/027984-2, emitida em 09/01/2019, ultimo arquivamento em 18/08/2014, sob nº 20144892910, NIRE 41 2 0457135-2, arquivado nestas notas nas folhas 140 do livro nº 01, e Certidão Positiva com Efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União nº 722A.B472.A62A.98F0, expedida em 29/01/2019, válida até 28/07/2019, documentos devidamente arquivado nessas notas no livro 01, às folhas 030, representada por sua administradora **JULIANA PACHECO LINHARES**, brasileira, solteira, maior, e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 7.786.260-9/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 037.732.989-43, residente e domiciliada na Rodovia PR 473, km 80, nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, reconhecida como o próprio de mim Escrevente pelos documentos apresentados que dou fé. Perante o qual por ele foi dito que por este Público Instrumento nomeia e constitui a seu bastante Procurador o senhor **SANTO REFFATTI**, brasileiro, casado, maior e capaz, administrador, portador da Cédula de Identidade nº 3.921.675-2/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 422.490.820-49, residente e domiciliada na Avenida 13 de Maio, nesta cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: a-) representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive **BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAU S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e outros, inclusive junto a **COOPERATIVAS DE CRÉDITOS**, podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; b-) cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualquer título de terceiro, mesmo de repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, passando recibos dando quitação; c-) admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atribuições; d-) representá-la em juízo e Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer acordos; e-) representá-la junto a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e expedir correspondências, simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Postaux; f-) requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; g-) comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones,

bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de alugueis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações de qualquer natureza; h-) representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; i-) contratar advogados; j-) representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; k-) participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Procuração protocolada no Livro nº 02, sob nº 046/2019, deste Ofício. Guia de Funrejus sob nº 14000000004463334-9, recolhida em 08/03/2019. Assim o disseram do que dou fé: A pedido do outorgante lavrei-lhe este público instrumento de procuração, que depois de lido e achado conforme, aceitou, outorgou e assina, ficando dispensada a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias a este ato conforme item 11.2.18 do CN. da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, *J. Manfroi*, Jéssica Manfroi, Escrevente, que a digitei, conferi, datei e assino em público e raso. Custas: 354,62 - VRC - RS 74,23 - SELOS 0,80 - FUNREJUS 18,56 - ISS 3,71 - FADEP 3,71.

Juliana Pacheco

JULIANA PACHECO LINHARES

Em testº *J. Manfroi* da verdade.

J. Manfroi

JÉSSICA MANFROI
Escrevente



JÉSSICA MANFROI
Escrevente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR-CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL 023/2018 - CONTRATO Nº 049/2018

Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, à AV. 13 DE MAIO 906, inscrito no MF/CNPJ nº 95.589.230/0001-44 devidamente representado pelo Prefeito Municipal em exercício, o Exmo. Sr. DILMAR TURMINA, brasileiro, casado, portador do RG: 4.194.705-5 – CPF: 580.897.729-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa COMBUSTÍVEIS CANTON E LINHARES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.462.067/0001-07, estabelecida a Rodovia PR 473, Cruzeiro do Iguaçu-Paraná, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por sua sócia Gerente Sra. JULIANA PACHECO LINHARES, portadora do RG:7.786.260-9-SSP-PR, CPF:037.732.989-43, conforme consta do contrato 049/2018, processo licitatório Pregão Presencial nº023/2018.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível óleo diesel S10 E S500.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

Fica estabelecido entre as partes a redução no valor de até R\$:10.386,31244, referente a redução sofrido no valor do litro do óleo diesel S10 e S 500.

descrição	valor atual do litro	qtd. restante no contrato	valor reduzido por litro	Valor do litro atualizado	Valor reajustado
Óleo Diesel S10	3,85	40.069,043	0,20	3,65	8.013,8086
Óleo Diesel S500	3,81	8.473,228	0,28	3,53	2.372,50384
TOTAL					10.386,31244

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o Termo Aditivo na presença de testemunhas, obrigando-se por si e seus sucessores no fiel cumprimento.

Cruzeiro do Iguaçu, 12 de março de 2018.

Município de Cruzeiro do Iguaçu – Pr.
DILMAR TURMINA - Contratante

Juliana Pacheco Linhares
COMBUSTÍVEIS C. E LINHARES LTDA-EPP - Contratada

Testemunhas:

1- _____
Nome:
CPF/MF nº

2- _____
Nome:
CPF/MF nº

Cnd294080

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

QUINTO TERMO ADITIVO DE VALOR - CONTRATO DE FORNECIMENTO PREÇÃO PRESENCIAL 02/2018
CONTRATO Nº 049/2018
Pelo presente TERMO ADITIVO, de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU Estado do Paraná...

Table with 5 columns: Descrição, Valor atual do lote, Valor no contrato, Valor reduzido, Valor do lote analisado, Valor reposto. Includes items like Diesel S10 and Diesel S500.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato original, não atingido pelos Termos Aditivos...

Município de Cruzeiro do Iguaçu - Pr. DILMAR TURMINA Contratante

Juliana Pacheco Linhares COMBUSTÍVEIS C. E. LINHARES LTDA - EPP Contratada

Testemunhas: Nome: CPF/ME nº

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 016/2019
Em análise ao processo de Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019, do 12 de março de 2019, instaurado pela Comissão Permanente da Licitação...

AGRICULTOR CONTRATADO: SALETE FERMIANO DOS SANTOS, inscrita no CPF. 038.209.469-01, residente e domiciliado na Linha Vel. Jêna Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR.

Table with 5 columns: Descrição, Qtde, Valor total, Unid., Média (R\$). Includes items like Bolacha tipo casaca, espalho, e Pão No casero de aproximadamente 700 gramas cada.

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 016/2019

ESPECIE FORNECEDOR: MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR SALETE FERMIANO DOS SANTOS
VALOR TOTAL: R\$ 4.144,28 (quatro mil cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 016/2019, em favor do agricultor SALETE FERMIANO DOS SANTOS...

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019

O Município de Cruzeiro do Iguaçu, torna público o Chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em exames, consultas médicas e procedimentos especializados Cruzeiro do Iguaçu, visando a prestação de serviços de saúde aos usuários do município de Cruzeiro do Iguaçu...

HOMOLOGO E ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações - Tomada de Preços nº 002/2019, declarando vencedora a Empresa Comercio De Pedras Almeida Ltda a qual cotou para a Lote 01, o valor total apresentado de R\$ 214.501,62 (duzentos e quatorze mil, quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Lei 1.189/2018
SÚMULA: Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente.

Table with 2 columns: FONTE, VALOR. Includes 1521 Bloco de Investimento (SUAS) with a value of R\$ 240.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32/2018
SÚMULA: Abre um crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) no orçamento programático do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2019 nas seguintes dotações orçamentárias:

Table with 2 columns: FONTE, VALOR. Includes 1521 Bloco de Investimento (SUAS) with a value of R\$ 240.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação da seguinte fonte de recursos:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 46/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 330/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações:

Table with 3 columns: NOME DO SERVIDOR, CLASSE, REFERENCIAL. Lists names like Cláudia Daniela Zanetti, Letícia Priscilla Balan, etc.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

NILSON ENGELS Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 47/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 330/02, 771/11, 889/13, 1069/17 e alterações:

Vivian Perty Kinder, Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE RESULTADO E TERMO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREÇÃO PRESENCIAL Nº010/2019, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS...

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes DERIVADOS DE CIMENTO DIOVIZINHENSE LTDA, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados. São Jorge D'Oeste-Paraná, 13 de março de 2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº010/2019 - MODALIDADE - PREÇÃO PRESENCIAL OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO...

Table with 3 columns: Fornecedor, Item, Valor Total R\$. Includes DERIVADOS DE CIMENTO DIOVIZINHENSE LTDA, EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - EPP, SAPATA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

Volto total dos gastos com o processo Licitação Modalidade Preção Presencial nº 010/2019 R\$ 257.130,00 (duzentos e cinquenta e sete mil cento e trinta reais).

Prefeitura Municipal de Vitorino

Que fazem entre si, o PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.995.463/0001-00, com sede à Rua Rio Branco de Capangema, 134, em Vitorino, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JUAREZ VOTRI, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 411.418.069-91 RG nº 3.109.112-8/PR, doravante denominada de CONTRATANTE, e de outro, a empresa QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP, situada à Rua VEREADOR IDANIR CANELO, 340, Bairro Centro, Salto do Lontra, inscrita no CNPJ sob nº 19813051000160, neste ato representada por ANDREI JOSE SENEM, inscrito no CPF/ME nº 03417495911, RG7375875-0 doravante denominado CONTRATADA, firmam o presente mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Da vigência, passa sua vigência a partir do dia 07/10/2020. CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não conflitem com o presente aditamento. E assim, por estarem justos e contratados, obrigando-se a bem e fielmente cumprir integralmente o contrato de prestação de serviços, por si e por seus sucessores, firmam o presente aditamento em duas vias de igual teor e forma.

JUAREZ VOTRI Prefeito Municipal/Contratante ANDREI JOSE SENEM CONTRATADA QUALITA ENGENHARIA LTDA-EPP

PORTARIA 66/2019
SÚMULA: Designa servidores para ocupar as funções de Supervisor Escolar. Juarez Votri, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais com base na Lei nº 938/2007 e sua alteração 1487/2015, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Cristiano Pertile, CPF nº. 054.342.869-95 para a função de Supervisor escolar, conforme disposto da Lei Municipal 938/2007. Art. 2º - Designar o servidor Vanderson Junior Echer, CPF nº. 093.298.889-09 para a função de supervisor escolar, conforme disposto da Lei Municipal 938/2007 em 1º de março de 2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, estado do Paraná, em 12 de março de 2019.

Juarez Votri Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 67/2019
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para os servidores Gilmar Foschiera, Secretário Municipal do Desenvolvimento e Defesa do Meio Ambiente e Felix Todocastelo Controlador Geral, conforme ofício 143 e 144/2019, para participar do evento de abertura R20 - Políticas de Resíduos Sólidos no Estado promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, e, na Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado para tratar de interesses do Municípios em Curitiba PR nos dias 13 e 15 de março de 2019.

Juarez Votri Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 69/2019
Juarez Votri, Prefeito de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias para o servidor Dirceu Antonio Ruaro, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, conforme ofício 145/2019, para participar reunião sobre revisão final do PCR do magistério em Curitiba PR nos dias 19 e 20 de março de 2019. II - Revogada as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 13 de março de 2019.

Juarez Votri Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

EDITAL Nº 054/2019
CONVOCAÇÃO
O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e disposições do Edital nº 138/2015; RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público de emprego público aberto através do Edital nº 138/2015, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no período de 14 de Março 14 de Abril de 2019, a fim de habilitar-se à respectiva nomeação; TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Table with 4 columns: C, CANDIDATO, DATA NASC, PF. Includes 69º Rozeleyer Belin Souza with birth date 21/04/1970 and PF 26,5.